

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR NOEMIA MARIA FERREIRA SILVA, matrícula 16531817, para substituir RENATA DE BRITO TELES, matrícula 02767767, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 28/02/2022 a 09/03/2022, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001674/2021-87.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIA GUEDES DE FREITAS, matrícula 16617096, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GUSTAVO GATTO, matrícula 1877267, Gerente de Compras, Símbolo CPC-08, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, por motivo de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, a servidora JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.661.610-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 17/02/2022, processo 00070-00011161/2018-13.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, regulamentada pelo artigo 6º, da Lei nº 6448, de 23 de dezembro de 2019, a qual altera a Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, c/c Portaria SEAP/SEAGRI nº 08, de 21 de maio de 2014, ao servidor ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula 100.777-7, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, PÓS GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 1º/03/2022, processo 00070-00001854/2022-76.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula 0.043.845-6, e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, matrícula 1.661.613-8, para função de executor e suplente, respectivamente, na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022/SEAGRI/BIG Chaves (79364349). Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (78059382), processo 00070-00000086/2022-33.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007 e tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal:

I- LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula nº 1.693.566-7;

II - EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.693.670-1;

III - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1694849-1;

IV - RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula nº 1200287-9;

V - DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula nº 1.690.560-1

VI - VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1689615-7; e

VII - LUANA FONSECA DA COSTA, matrícula nº 1700482-9.

Art. 2º A Comissão é presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 1º, nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 1º.

Art. 3º A participação nas atividades da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

Diretor Presidente - Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo 04000-00000027/2022-02, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIAN RIBEIRO ARAUJO, matrícula 16897889, CPF nº xxx.886.171-xx, como executor e CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula 1692908X, CPF nº xxx.271.281-xx, como Suplente do Contrato nº 02/2022 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa SATELITE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, tendo como objeto a aquisição de 2 (dois) COMPUTADORES, Descrição: com no mínimo 1TB de armazenamento SSD, memória DDR4 de 32GB, processador de 9ª geração de seis núcleos com 3,7 Ghz, processador gráfico com 8Gb de memória HBM2, tela de 27 polegadas integrada, 5k de resolução, conexão sem fio, wi-fi e bluetooth, thunderbolt 3, slot para cartão SDXC, teclado sem fio recarregável, mouse compatível com multi-Touch, acompanhado de cabos de alimentação e USB, guia de instalação e demais acessórios necessários para o seu funcionamento, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade cota, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 0101/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (77825144), da Ata de Registro de Preço: 0015/2022 (77825656).

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber e conferir o material descrito no parágrafo anterior; fiscalizar e acompanhar durante a vigência do contrato a garantia e suporte dos produtos adquiridos, e fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado das ocorrências havidas, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Art. 4º, inciso II, e do Art. 5º da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, resolve: